



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2025
(AO PROJETO DE LEI Nº 027/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)

Dispõe sobre a adesão municipal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, organiza a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN, cria a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e cria o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º. No Projeto de Lei nº 027/2025, promovem-se as seguintes alterações:

1. No Art. 9º, inciso V, substituir:

“Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR”

por

“Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMOSU”.

2. No Art. 9º, inciso VI, substituir:

“Secretaria Municipal de Agricultura – SEMA”

por

“Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SEMAAB”.

3. No Art. 9º, inciso VII, substituir:



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

“Secretaria Municipal de Direitos da Mulher, juventude e dos direitos humanos – SEMJIDH”

por

“Secretaria Especial de Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEMJIDH”.

4. Proceder substituições idênticas em todo o texto do Projeto onde constem as expressões anteriormente modificadas.

JUSTIFICATIVA:

As alterações visam corrigir nomenclaturas e alinhar o texto do PL à estrutura administrativa municipal vigente, sem alterar o mérito.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 06 de outubro de 2025.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador